

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2019

(Da Sra. MARIA DO ROSÁRIO)

Sra. Presidenta,

Nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de audiência pública** intitulada **“A disseminação de fake news e a interferência na democracia brasileira”**. Propomos os seguintes convidados:

1. Manuela D'Ávila – jornalista, ex-deputada federal, criadora do Instituto “E se fosse você?”.
2. Edgard Matsuki – criador do site “Boatos.org”.
3. Tereza Cruvinel - Jornalista
4. Neide Cardoso – Coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética do MPF.
5. Representante da Polícia Federal.
6. Representante do Facebook.
7. Representante do Google.
8. Representante do Twitter.

JUSTIFICAÇÃO

A fofoca e o boato existem historicamente e fazem parte do cotidiano das pessoas e da formação do imaginário social. Já nos anos 1950, o professor de Harvard Gordon W. Allport afirmava que grande parte da conversação da sociedade era constituída através do intercâmbio de boatos. Porém, com o surgimento e popularização do acesso à internet, a informação passou a ser disseminada de novas maneiras e por novas ferramentas. As redes sociais têm possibilitado que boatos sejam disseminados de forma imediata, considerando a velocidade para envio e recebimento de informações,

bem como o tempo em que as pessoas permanecem conectadas. E, apesar de existir ainda uma exclusão digital no Brasil, a maior parte da população já possui acesso à internet conforme dados do IBGE.

Esse fenômeno de mentiras na internet vem sendo denominado de *fake news*, “notícias falsas” em inglês, e afeta diversas áreas da nossa sociedade, mas, especialmente, a política. Segundo um estudo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), considerado o maior já realizado sobre disseminação de notícias falsas, elas têm 70% mais chances de disseminarem na internet do que as notícias produzidas por veículos jornalísticos, além de alcançarem mais pessoas.

Esse fenômeno é extremamente prejudicial para quem é vítima das informações falsas e tem sua reputação depreciada e muitas vezes sua vida mudada em função das mentiras. Também afeta quem recebe essas *fake news* e com isso se desinforma enquanto pensa estar se informando, e torna-se um multiplicador da mentira ao repassar essas informações. Isso sem falar na vida democrática do país, que sofre interferência e muitas vezes mudança de rumos devido a mentiras disseminadas nas redes.

Pensando nisso, requeremos audiência pública para pensar as *fake news* e sua interferência na democracia brasileira, chamando pessoas cujo trabalho é referência no tema, além das principais empresas de tecnologia da comunicação envolvidas.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2019.

Maria do Rosário

Deputada Federal (PT/RS)